



REPÚBLICA PORTUGUESA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA

9702 ANGRA DO HEROÍSMO CODEX

TELEX : 82166 e 82316 GABMRA, P

*A Sessão
89/07/25*

Exmo Senhor
Secretário-Geral da Presidência do
Conselho de Ministros
Rua Prof. Gomes Teixeira
1300 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Angra do Heroísmo,

Ofício N.º A-511

1989-07-13

Proc.º N.º 43-2/16

ASSUNTO :

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 16/89 - LEI DE ORIENTAÇÃO
AGRICOLA - INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO

A fim de ser publicado no Diário da República, junto envio a V.Exª o
Decreto Legislativo Regional nº 16/89, aprovado pela Assembleia
Regional dos Açores, em 11 de Maio de 1989.

Com os melhores cumprimentos.

/ O CHEFE DO GABINETE

Carlos Pamplona de Oliveira



C/Conhecimento

Exmo Senhor
Chefe de Gabinete de S.Excelência
o Presidente da Assembleia Regional
dos Açores
Rua Cônsul Dabney
9900 HORTA

ANEXO: Decreto mencionado
no texto

AT/fcg

ASSEMBLEIA REGIONAL
AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1479 Proc. N.º 102
Data 989/07/24